



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.005, de 01 de fevereiro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 9014,00 (nove mil e catorze reais)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.00.00.00.00.0.3.0551 (0551) (57) – Aplicações Diretas	R\$ 9.014,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos Ordinários - 0.3.0551.000000 – **R\$ 9.014,00**

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 9.014,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 01/fevereiro/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/02/2021.

  
RICHARD MORO  
Secretário de Administração  
Richard Moro  
Secretário de Administração  
CPF: 585.081.049-87  
Município de Jaborá